



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2023-CMLA-INEX

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Vereadores de Limoeiro de Ajuru, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **Contratação de Pessoa Jurídica Para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Em Licitação Com Análise e Acompanhamento de Processos Licitatórios, Para Serem Realizados Junto Ao Poder Legislativo**, vem **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação **003/2023-CMLA-INEX** para a empresa **SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, CNPJ: **44.525.379/0001-29**, no Valor Global de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo do legislativo municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara de Limoeiro do Ajuru/PA, 10 de janeiro de 2023.

Jose Ferreira da Costa
Ordenador de despesas
Vereador - Presidente